



## ▲ Consulta pública

Operador: Crizaves – Centro de Abate de Aves, S.A.

Instalação: Crizaves – Centro de Abate de Aves, S.A.

Tabuaça, Campo de Besteiros

3465-051 Campo de Besteiros

Encontra-se a decorrer nesta agência o pedido de renovação da licença ambiental da instalação acima identificada, abrangida pela categoria 6.4a), do anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro (REI).

Em cumprimento do art.º 39.º do Diploma REI, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Competente para a tomada de decisão sobre o pedido de Licenciamento Ambiental, informa que os elementos constantes do pedido se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **20 dias úteis**, de **8 de maio a 2 de junho de 2017**, no portal Participa (<http://participa.pt/>).

O operador pretende desenvolver a atividade de **abate de aves**.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no Portal Participa ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, por carta para a Rua da Murgueira, 9/9a-Zambujal, Apartado 7585 – 2611-865 Amadora ou pelo email [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt), dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública.

A Licença de Exploração da instalação só poderá ser concedida após a emissão da Licença Ambiental.

Alfragide, 24 de abril de 2017

A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I.P.

Ana Teresa Perez